



**Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**INDICAÇÃO GAB. ACMS Nº 337/2022**

**AO:**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

**ROQUE CHILE DE SOUZA**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

**ASSUNTO:** INDICAÇÃO ENDEREÇADA À **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** PARA QUE PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DE VENTILADORES NA EMUEF PAULO ANDRÉ DE LIMA.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o vereador pode sugerir ao poder executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação à **Secretaria Municipal de Educação** para que providencie **a instalação de ventiladores na sala de aula da EMUEF Paulo André De Lima, em Jataipeba**, considerando a necessidade de promover maior conforto térmico aos alunos, visto que o ventilador lá instalado atualmente não é suficiente para atender a demanda.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da prefeitura municipal.





Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 28 de março de 2022.

**Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350033003700370035003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 28/03/2022 12:41

Checksum: **B1C8ECD679BC2B0DBB200CCF7599F54D40CC2A18AC38AB26A45B9D8662A7D740**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350033003700370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

